

Campo Grande (RN), QUINTA 12 DE JANEIRO DE 2017



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 389 * R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antônio Veras nº 65, centro, Campo Grande, CEP: 59.680-000

NOTIFICAÇÃO 03/2017

NOTICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN.

NOTIFICADO: ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA, Av. Venancio Neiva,, 106, centro, Catolé do Rocha-PB, CEP 58.884-000.

A Prefeitura Municipal de CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, supra qualificada, desejando promover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada: **ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.763.657/000, localizado a Av. Venâncio Neiva,, 106, centro, Catolé do Rocha-PB, CEP 58.884-000.; nos termos que a seguir articula:

DA SITUAÇÃO:

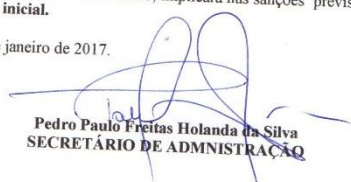
- Fato: Em recente acompanhamento e fiscalização realizado sobre a qualidade, assiduidade e eficácia no serviço prestado pela empresa ora notificado, verificou-se que desde do dia 02 de janeiro do corrente ano até a presente data, a ora notificada, **não vem cumprindo suas obrigações contratuais**, especialmente no que tange a continuidade e qualidade do serviço prestado, mesmo estando com seu contrato, em vigência. Neste sentido, atesto que a conduta do notificado, além de afrontar as cláusulas contratuais, estar causando enorme prejuízo ao necessário e bom funcionamento da parte administrativa desta edilidade, implicando, via de consequência, em um dano irreparável ao interesse público. Destarte, solicitamos que no prazo 24h, a partir da publicação desta notificação, o ora notificado, compareça a secretaria de administração, para cumprir imediatamente a suas obrigações contratuais, sob pena de lhe ser aplicado as medidas legais cabíveis ao caso em tela, conforme contrato em vigência.

I – A NOTIFICADA : Os contratados (contrato nº 20140075 e 20140074), : **ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**

II – A Notificada tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para comparecer a secretaria de administração para assumir suas obrigações contratuais.

III – O desatendimento ao prazo ora estabelecido, implicará nas sanções previstas no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e do contrato inicial.

CAMPO GRANDE, 11 de janeiro de 2017.


Pedro Paulo Freitas Holanda da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Campo Grande (RN), QUINTA 12 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 390 * R\$ 1,00

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
GABINETE DO PREFEITO
PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com